



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 55/2019

Proponente: Fabrício Preis de Mello - PSD

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Dispõe sobre a reprodução, criação, comércio físico e digital, manutenção, exposição e transporte de animais de estimação e afins, localizados no Município de Pato Branco.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Vereador Fabrício Preis de Mello, visa a prevenção e coibição de maus-tratos aos animais, focando em medidas de educação e guarda responsável.

Além disso, há previsão de regulamentação dos abrigos assistenciais, em razão da criação desordenada e sem controle por parte dos criadores, o que é extremamente preocupante, tendo em vista a saúde pública dos municípios.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis recomendou que fosse oficiado o Conselho Regional de Medicina Veterinária e ONGs voltadas a causa animal, mas que o projeto encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

Assim sendo, o Conselho Regional se posicionou favorável a matéria, sugerindo várias mudanças, a ONG é o Bicho também sugeriu alterações, as quais foram acatadas e juntadas ao Projeto.

VOTO DO RELATOR

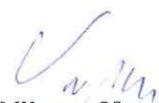
Após análise do projeto, comprehende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2020.


Carlinho Polazzo
Presidente


José Gilson Feitosa
Relator


Vilmar Maccari
Membro



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

